

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Conselho de Ministros

Resolução n.º 20/2004 (2.ª série). — O Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, alterado, por apreciação parlamentar, pela Lei n.º 20/2000, de 10 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 122/2001, de 17 de Abril, definiu a estrutura orgânica relativa à gestão, acompanhamento, avaliação e controlo da execução do Quadro Comunitário de Apoio III (QCA III) e das intervenções estruturais comunitárias relativas a Portugal, nos termos do Regulamento (CE) n.º 1260/99, de 21 de Junho, do Conselho.

A gestão técnica, administrativa e financeira de cada uma das intervenções operacionais sectoriais incluídas no QCA III incumbe a um gestor, apoiado por uma unidade de gestão.

Considerando que o Prof. Doutor Pedro António Martins Mendes foi nomeado gestor da Intervenção Operacional da Ciência, Tecnologia, Inovação (IOCTI), pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2003, de 13 de Junho;

Considerando que em 28 de Janeiro de 2004 o Prof. Doutor Pedro António Martins Mendes foi empossado no cargo de vice-presidente do Laboratório Nacional de Engenharia Civil;

Considerando a importância e o impacto da intervenção pública em matéria de dinamização das actividades desenvolvidas e a desenvolver no domínio do sistema científico e tecnológico nacional, e bem assim o grau de exigência que a sua condução implica, importa designar um novo gestor para assegurar a gestão da mencionada Intervenção Operacional.

Assim:

Nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Nomear, sob proposta da Ministra da Ciência e do Ensino Superior, gestor da Intervenção Operacional da Ciência, Tecnologia e Inovação (IOCTI) o engenheiro Francisco Maria Burguete de Sousa Soares, nos termos do n.º 3 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, alterado, por apreciação parlamentar, pela Lei n.º 20/2000, de 10 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 122/2001, de 17 de Abril.

2 — Atribuir ao gestor da IOCTI a remuneração correspondente à de presidente do conselho de administração de empresa pública do grupo B, nível 1.

3 — Considerar alterados os n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º do anexo I da Resolução do Conselho de Ministros n.º 27/2000, de 16 de Maio, em consonância com o disposto na presente resolução.

4 — Determinar que a presente nomeação produz efeitos à data da sua aprovação.

4 de Março de 2004. — O Primeiro-Ministro, *José Manuel Durão Barroso*.

Curriculum vitae

Nome: Francisco Maria Burguete de Sousa Soares.
Data de nascimento: 29 de Fevereiro de 1956.

1 — Formação e qualificação profissional:

Licenciado em Engenharia Civil (Universidade de Louvain, Bélgica), 1981, com o grau de *Distinção*;
Curso de Planeamento Portuário (IPER — Le Havre, França), 1982;
Curso de Pós-Graduação em Gestão (ISCTE), Lisboa 1986, com a classificação de *Bom*;
Curso de pós-graduação em Estudos Europeus (ISCSP), Lisboa, 1987, com a classificação de *Bom*;
Membro sénior da Ordem dos Engenheiros (1988).

2 — Cargos profissionais desempenhados:

Bastonário da Ordem dos Engenheiros (1998-2004);
Administrador da ELESA — Empresa Lisbonense de Empreendidas (2001-);
Director de projectos da Parque Expo'98 (1993-1998);
Administrador da PORTSINES — Terminal Multipurpose de Sines, S. A. (1990-1993);
Administrador da TERTIS — Terminal Fruteiro de Lisboa (1991-1994);
Director do SPC — Serviço Português de Contentores (1991-1993);
Director do Grupo Orey e Antunes (1990-1991);
Direcção Comercial da Companhia Europeia de Seguros (1987-1990);

Engenheiro projectista e chefe de projecto da PROMAN (1981-1987).

3 — Outros cargos:

Membro do Conselho Económico e Social (2003-);
Presidente do Conselho Geral da Caixa de Previdência dos Engenheiros (1998);
Consultor da BRISA — Auto-Estradas de Portugal (1986 e 2000);
Conselho directivo da região sul da Ordem dos Engenheiros (1985-1998);
Autarca em freguesia de Lisboa (1982-1985).

4 — Livros e artigos publicados:

Internacionalização e Descentralização, (Novembro de 2003);
«As Reformas do Ensino Superior e as Competências Profissionais», 22 de Setembro de 2003, *jornal Público*;
«Gente Qualificada a Assinar Projectos», 28 de Junho de 2003, *Diário de Notícias*;
Qualidade do Ensino e Qualificação Profissional, Junho de 2002;
«Por uma Cultura de Responsabilização», 21 de Agosto de 2001, *jornal Expresso*;
«Engenheiros e Cidadania», 25 de Março de 2000, *jornal Expresso*;
«Ética e Deontologia», 1997, *jornal Expresso*;
«A Qualidade na Engenharia», 1996, *jornal Expresso*;
«O Desafio de Lisboa», 1995, *Diário Económico*;
Porto de Sines — Que Futuro?, 1982;
Metro — «Hotel des Monnaies», Bruxelas, 1981.

Gabinete do Ministro de Estado

Despacho n.º 5746/2004 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer as funções de minha secretária pessoal Maria Vacas de Carvalho Martins de Sousa Vaz Marques, com efeitos a partir de 1 de Março de 2004.

23 de Fevereiro de 2004. — O Ministro de Estado e da Defesa Nacional, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR E DA SAÚDE

Despacho conjunto n.º 157/2004. — O Programa Especial de Voluntariado Jovem na Saúde, «SNS Jovem», criado através do despacho conjunto n.º 36/2004, de 19 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 22 de Janeiro de 2004, destina-se a estudantes do 1.º ou 2.º ano do ensino superior dos cursos especificados no n.º 5.

Tendo-se em conta que o curso superior de Ciências Farmacêuticas se enquadra no espírito do Programa Especial de Voluntariado Jovem na Saúde e que o mesmo não foi elencado, determina-se o seguinte: É aditado, no n.º 5 do despacho conjunto n.º 36/2004, de 19 de Dezembro, o curso superior de Ciências Farmacêuticas.

1 de Março de 2004. — O Secretário de Estado da Juventude e Desportos, *Hermínio José Loureiro Gonçalves*. — O Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Ciência e do Ensino Superior, *Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva*. — O Secretário de Estado da Saúde, *Carlos José das Neves Martins*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR

Despacho conjunto n.º 158/2004. — Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, prevê no seu artigo 2.º, n.º 3, conjugado com o artigo 18.º, que o recrutamento dos titulares dos cargos de direcção superior de 1.º grau, designadamente de presidente, é efectuado, por escolha, de entre indivíduos licenciados, vinculados ou não à Administração Pública, que possuam competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respectivas funções;

Considerando que a Prof.ª Doutora Maria Teresa Romeiras de Lemos reúne, para além dos requisitos gerais para o exercício de